

oe



2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

Área Governativa Primeiro-Ministro: Digitalização e Modernização Administrativa



ORÇAMENTO DO ESTADO
XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© Gabinete do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa
Rua Professor Gomes Teixeira n.º 2, 7º andar
1399-022 Lisboa
• Telefone: (+351) 213 923 670/671

Índice

INTRODUÇÃO	3
ENQUADRAMENTO	3
GRANDES OBJETIVOS PARA 2022	5
Digitalização	5
Simplificar, uniformizar e desmaterializar o atendimento	8
Transformação Digital na Administração Pública	9
Economia de dados	10
Cibersegurança	10
ORÇAMENTO NA PERSPETIVA DO DIGITAL	12
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS	14
Estrutura de Missão Portugal Digital	14
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA)	14
Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).....	17
Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)	20

INTRODUÇÃO

O presente documento visa fornecer informação de suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2022, na audição da Comissão de Orçamento e Finanças em conjunto com a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação e com a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local na Assembleia da República. Apresenta uma perspetiva geral da missão da área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa e das principais linhas de atuação com relevância para efeitos orçamentais.

ENQUADRAMENTO

A Digitalização e Modernização Administrativa é uma área governativa na dependência direta do Primeiro-Ministro, sendo responsável pela condução das políticas públicas destinadas a assegurar que a tecnologia e os meios digitais são utilizados pelos cidadãos, empresas e administração pública de forma ativa, eficaz e segura, garantindo que Portugal pode aproveitar de forma plena as oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo digital e pelas tecnologias emergentes relacionadas.

Esta área governativa resulta da confluência, antes de mais, de duas áreas de ação até agora distintas, mas de inquestionável complementaridade: a Digitalização, responsável por promover a utilização de meios e canais digitais como forma preferencial nas relações económicas, industriais e sociais de forma transversal a toda a sociedade, e a Modernização Administrativa, ligada à simplificação dos processos na Administração Pública, ao desenvolvimento das tecnologias no setor público e à disponibilização de soluções inovadoras de prestação de serviços ao cidadão e às empresas.

A estas áreas de atuação governativa juntam-se a cibersegurança e a segurança da informação. Com efeito, a ocorrência cada vez mais frequente de ataques informáticos de elevado impacto e de grande visibilidade, afetando empresas e entidades públicas, e comprometendo a prestação de serviços essenciais à sociedade, bem como a generalização de formas de aproveitamento indevido da informação pessoal que partilhamos, a propagação de desinformação ou o discurso de ódio, demonstram que o mundo de oportunidades que a evolução da tecnologia proporciona é também um mundo de riscos e de ameaças cada vez mais sofisticadas e com motivações mais diversificadas e complexas.

Ao fazer confluir estes domínios na área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa, o Governo assume que uma visão integrada destas componentes é condição essencial para o sucesso da Digitalização, enquanto desafio estratégico do país, tal como identificado no Programa do XXIII Governo Constitucional. Esta é uma realidade diversificada e plural, mas os desafios que apresenta são colocados à sociedade como um todo, e onde as necessidades dos cidadãos, das empresas ou das entidades públicas estão destinadas a entrecruzar-se.

As respostas a estes desafios assentam na promoção de políticas públicas destinadas à capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, na formação em competências digitais, na promoção da literacia digital e na transformação digital do setor empresarial, com especial foco no empreendedorismo, bem como na digitalização do Estado.

GRANDES OBJETIVOS PARA 2022

Digitalização

Na era da quarta revolução industrial, caracterizada pela digitalização exponencial da sociedade e da economia, a digitalização assume também inegável importância enquanto um dos instrumentos essenciais da estratégia de desenvolvimento do país, em linha com as orientações da Comissão Europeia na Comunicação sobre a Construção do Futuro Digital da Europa, do Pacto Ecológico Europeu, e com os investimentos da União Europeia no período de programação 2021-2027.

Com o objetivo de assegurar que Portugal acelera a transição para uma economia e sociedade mais digitalizadas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), as opções nacionais assentam em três prioridades: a capacitação digital das pessoas; a transformação digital das empresas; e a digitalização da Administração Pública. Em termos de investimentos, no âmbito do PRR, encontram-se previstos os seguintes compromissos para 2022:

- Academia Portugal Digital / Emprego + Digital – programa de certificação de competências digitais em larga escala que permitirá aos trabalhadores: i) produzir uma autoavaliação do atual nível de competências digitais, considerando o quadro português de competências digitais (QDRCD) baseado na *DigComp*; ii) receber um plano personalizado de capacitação em competências digitais com metas concretas, considerando níveis individuais em cada domínio, objetivos pessoais e exigências específicas do mercado de trabalho (atuais e futuras); iii) aceder a recursos de formação online que permitam aos trabalhadores adquirir novas competências e atingir os objetivos pré indicados; e, iv) desenvolver um passaporte pessoal que centralize e certifique a informação das competências digitais do trabalhador. Impacto previsto, até 2025, de 800.000 e 200.000 trabalhadores respetivamente.
- Rede Nacional de Test Beds – criação de uma rede nacional de *test beds*, infraestruturas que visam criar as condições necessárias às empresas para o teste de novos produtos e serviços, através de um espaço físico ou de simulador virtual. O objetivo desta rede colaborativa é aumentar o número de pilotos de produto que se tornem comercialmente viáveis atravessando o que é apelidado de “vale da morte”, e partilhar conhecimento/experiência através de casos de estudo, para contribuir para

a aprendizagem de processos digitais por parte das Pequenas e Médias Empresas (PME). Esta medida pretende atingir o número de 3.600 testes piloto através da sua rede de pelo menos 30 *test beds*, até 2025.

- Coaching 4.0 – enquadrado no programa nacional para a Indústria 4.0 esta iniciativa visa fomentar a integração de tecnologia nas empresas, apoiando o desenvolvimento de processos e competências organizacionais que fomentem a transformação digital. Esta medida ambiciona apoiar 8.500 PME, até 2025.
- Vales incubadoras – o investimento passa por criar um vale para que as incubadoras/aceleradoras possam investir no seu desenvolvimento, nomeadamente tecnológico, terem à sua disposição mais recursos e estarem mais atualizadas no seu conhecimento e nas suas capacidades, nomeadamente no apoio a *start-ups* com modelos de negócio assentes no digital. Estas condições permitirão assim a estas estruturas, apoiar melhor as *start-ups* incubadas nomeadamente nas condições de acolhimento e acompanhamento nos seus programas. Neste domínio, os investimentos disponibilizados deverão ainda permitir um maior foco das incubadoras e aceleradoras em *start-ups* que possuam soluções e modelos de negócio de forte pendor digital (produtos e/ou serviços), no sentido de serem elas próprios catalisadores do processo de transição digital preconizado nesta componente, estando previsto alcançar 400 processos de apoio até 2025.
- Vales *Start-ups* verdes e digitais – programa de *vouchers* que tem por objetivo apoiar *start-ups* que tenham ou queiram desenvolver modelos de negócio digitais e com forte componente verde. Esta iniciativa prevê apoiar 5.000 *start-ups* até 2025.
- Digital Innovation Hubs (DIH) – programa que tem por objetivo ampliar a rede de DIH, complementando aquela que já se encontra em desenvolvimento no âmbito do *Digital Europe Programme* (DEP) através de uma rede de 16 DIH. O objetivo é alcançar um maior número e diversidade de empresas portuguesas, segmentando-as sectorialmente em função das suas necessidades específicas e fomentando o

desenvolvimento de uma cultura colaborativa, promovendo a inovação aberta e o desenvolvimento de competências de forma a impactarem 4.000 PME até 2025.

- Selos de Certificação da Maturidade Digital – esta medida consiste na atribuição de selos de certificação nas dimensões de cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade nos níveis de bronze, prata e ouro, a atribuir de acordo com os normativos de cada dimensão. As entidades que cumpram os requisitos constantes das normas, alinhados com as melhores práticas, podem ser certificadas de acordo com o seu nível de maturidade. Durante o ano de 2022 serão concluídos e publicados todos os normativos deste sistema de certificação. Prevê-se a atribuição de 15.000 selos até 2025.
- Catálogo de Serviços de Transição Digital – durante o ano de 2022 será lançada uma plataforma *online* para permitir às empresas aceder a um catálogo de serviços que promovam o aumento da sua maturidade digital, com a possibilidade de serem apoiadas através do sistema de incentivos às empresas previsto no PRR. –
- Desmaterialização da Fatura – tem o objetivo de promover a aceleração da transição para uma sociedade sem papel e na redução dos custos de contexto para as empresas, esta iniciativa prevê a emissão de 700 milhões de faturas eletrónicas em 3 anos.

A capacitação digital das pessoas, das empresas nacionais para digitalizarem a sua força de trabalho, os seus processos, serviços e produtos e para transformarem as suas propostas de valor e os seus modelos de negócio, bem como a digitalização da Administração Pública, será fundamental não só na resposta à crise global provocada pela pandemia COVID-19, e pela situação de guerra vivida na Ucrânia, mas também na competitividade futura da nossa economia e sociedade em geral.

Simplificar, uniformizar e desmaterializar o atendimento

O Governo prossegue o esforço de simplificação administrativa com vista a assegurar que, mais do que desenvolver soluções tecnológicas inovadoras na disponibilização de serviços públicos, a montante se alcance uma efetiva melhoria dos processos de trabalho e procedimentos administrativos inerentes à disponibilização desses serviços na Administração Pública.

O programa SIMPLEX tem sido uma referência nas políticas públicas de simplificação administrativa, enquanto forma de desafiar constantemente a Administração Pública a conceber soluções vocacionadas para melhorar o relacionamento entre o Estado e os cidadãos e as empresas que devem servir. O reconhecimento do Simplex extravasa fronteiras, tendo recebido em 2019 o prémio *European Public Sector Award*, do Instituto Europeu de Administração Pública. Assim, importa que exista uma verdadeira cultura de simplificação assimilada pelos organismos da Administração Pública – um “Modo Simplex” de proceder –, com base num modelo comum de desenho de serviços, utilizando arquiteturas de referência ou recorrendo a ferramentas específicas desenvolvidas por recursos técnicos dedicados, como é o caso do LabX e do LabAPP, da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa (AMA).

A edição de 2022 do SIMPLEX terá um foco em serviços digitais mais simples e acessíveis, concebidos de forma coerente, permitindo que o cidadão reconheça o mesmo modo de funcionar em todas as plataformas eletrónicas da Administração Pública e seja dispensado de apresentar documentos ou qualquer tipo de informação que já se encontre em qualquer organismo da Administração Pública.

Este esforço de simplificação está alinhado com o PRR que prevê, como metas para 2022, a disponibilização de um atendimento uniforme e omnicanal de cinco dos 25 serviços mais procurados, respeitando o princípio do *once only*, e sendo acessíveis através de identidade eletrónica.

No âmbito do PRR, está também prevista a conclusão do estudo de identificação dos principais constrangimentos e procedimentos a alterar ou simplificar no âmbito da iniciativa de simplificação dos procedimentos de licenciamento setoriais - TD-r33 “Justiça económica e ambiente de negócios”, da componente 18. Trata-se de uma ação fundamental para derrubar

as barreiras ao investimento existentes neste domínio, melhorando a relação entre os agentes económicos e a Administração.

No campo da simplificação, merece ainda destaque a melhoria do processo de autenticação com chave móvel digital, facilitando a sua obtenção e utilização, e a total desmaterialização do ciclo de vida do cartão de cidadão. Trata-se de medidas com considerável impacto na interação entre os cidadãos e as entidades da Administração Pública, possibilitando a realização de serviços como alterar a morada ou ativar os certificados de assinatura e autenticação sem deslocações aos serviços, recorrendo para isso à biometria, com mecanismos seguros e conformes com as disposições previstas nos regulamentos europeus.

Transformação Digital na Administração Pública

A simplificação administrativa e a prestação de melhores serviços digitais aos cidadãos e às empresas, assim como o próprio funcionamento interno da Administração Pública na prossecução dessas finalidades, depende fortemente de infraestruturas tecnológicas robustas e adequadas a suportar os serviços e os processos de trabalho associados à sua disponibilização.

É neste sentido que o Governo aprovou, em 2021, a nova Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e aprovou o respetivo Plano de Ação Transversal para a Legislatura. Esta Estratégia tem como visão uma “Administração Pública mais digital: melhores serviços, maior valor” e prossegue o objetivo de tornar a Administração Pública mais responsiva às expectativas dos cidadãos e empresas, prestando serviços mais simples, integrados e inclusivos, funcionando de forma mais eficiente, inteligente e transparente através da exploração do potencial de transformação das tecnologias digitais e da utilização inteligente dos dados.

Ainda no âmbito dessa Estratégia, e integrando também o Plano de Ação para a Transição Digital, destaca-se a promoção da Estratégia *Cloud* para a Administração Pública, destinada a acelerar a adoção, por parte dos organismos da Administração Pública, de soluções «na nuvem» que contribuam para a eficiência e resiliência dos serviços públicos. No ano de 2022 está prevista a definição de um plano setorial para a migração para a *Cloud* pública e a

definição de um modelo de incentivos para a partilha de código aberto da Administração Pública.

Economia de dados

A Comissão Europeia estima que, em 2030, os dados abertos venham a ter um impacto na ordem dos 190 mil milhões de euros no Produto Interno Bruto dos países da União Europeia. O enorme volume de dados, que todos os dias são produzidos, pode ser utilizado para melhorar produtos e soluções, tanto por entidades públicas como por empresas, e é um pilar fundamental para a utilização de tecnologias emergentes como a Inteligência Artificial.

Este é um potencial que está em grande medida por explorar. Cabe à Administração Pública, enquanto produtora de uma parte considerável de dados, desenvolver ações para o seu aproveitamento, não só para a melhoria do serviço público, como para aproveitamento do setor privado, em alinhamento com a Estratégia Europeia para os Dados.

Para a concretização desse objetivo é necessário catalogar, conhecer e gerir os dados para garantir que têm a qualidade necessária para a sua reutilização, nomeadamente que não criam, excluem ou discriminam franjas da população, influenciando decisões que possam ser tomadas com base nos mesmos, seja por decisores humanos ou sistemas de inteligência artificial.

Esta é uma das linhas dimensões que integram a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026, onde se consagra o propósito de aumentar o conjunto de dados abertos disponíveis para reutilização e valorização pela sociedade através do portal dados.gov.pt, e que será explorada em iniciativas públicas como o Programa SIMPLEX.

Cibersegurança

A pandemia COVID-19 veio intensificar o uso das tecnologias digitais como forma de derrubar distâncias e suprir a necessidade do contacto físico, com implicações profundas sobre a economia e o modo como funcionamos em sociedade. Este recurso massivo ao Digital precipitou o que já era uma tendência incontornável e ampliou não apenas as oportunidades que a tecnologia nos oferece, como também os riscos decorrentes da sua utilização.

Assistimos a uma recomposição do panorama de ameaças, com novos atores, movidos por interesses difusos que podem ir do mero interesse financeiro até à espionagem ou sabotagem

com finalidades políticas, incluindo influenciar os próprios processos institucionais das sociedades democráticas. A utilização plena do Digital como novo paradigma económico e industrial deve ter como condição essencial a segurança.

Por isso, o Governo vai intensificar a promoção da capacitação em cibersegurança dos cidadãos e das entidades públicas e privadas, no quadro da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço e do regime jurídico da segurança do ciberespaço, através da continuação da oferta formativa em cibersegurança que é disponibilizada pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), mas também por via de novos instrumentos, como a disseminação do Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança e a certificação de cibersegurança.

Em 2022, no âmbito dos projetos inscritos no PRR, o Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e o CNCS prosseguirão a implementação do investimento previsto nestas áreas, bem como a operacionalização dos primeiros centros de competência em cibersegurança, a criação das primeiras unidades da Academia de Cibersegurança, o início da formação em cibersegurança e segurança da informação, a continuação dos projetos de investigação e desenvolvimento com vista à criação da capacidade criptográfica nacional, o início do processo de acreditação de organismos de avaliação de conformidade com o quadro normativo da cibersegurança (certificação em cibersegurança) e a criação dos selos de certificação de cibersegurança.

Em matéria de segurança da informação, e também no âmbito dos projetos inscritos no PRR, o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) dará continuidade, em 2022 às medidas de robustecimento da Rede Informática do Governo (RING).

LEI DO ORÇAMENTO NA PERSPETIVA DO DIGITAL

No âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, o Governo compromete-se a executar um programa nacional para a inclusão digital das pessoas. O Governo fica autorizado a estabelecer incentivos e outros mecanismos de estímulo de práticas inovadoras de gestão pública, quer na dimensão interna (melhoria da eficiência e da qualidade na gestão), quer na dimensão externa (maior eficácia e qualidade dos serviços públicos na resposta aos desafios da transição digital, da demografia, das desigualdades e da ação climática). Este sistema de incentivos é suscetível de ser aplicável à administração regional e local, mediante deliberação dos órgãos executivos.

É estabelecida a interconexão de dados entre entidades, serviços e organismos públicos e outras instituições públicas e determinadas entidades, onde se destaca a *Startup Portugal* – Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo, com vista ao desenvolvimento de atividades de interesse público no âmbito da promoção do empreendedorismo e à criação de medidas de apoio a empreendedores. Neste âmbito a referida entidade recolherá, após consentimento das *start-ups*, informação agregada sobre o valor total das faturas comunicadas à Autoridade Tributária através do sistema e-fatura, bem como dados relativos ao número de trabalhadores por entidade empregadora registados ISS, I.P, de forma a criar melhores condições para o investimento e promoção de mais emprego qualificado, reforçando o ecossistema nacional de empreendedorismo.

A nível fiscal, importa referir a dedução para efeitos de cálculo de IRC de despesas de investimento em ativos intangíveis sujeitos a deprecimento, designadamente as despesas com projetos de desenvolvimento e com elementos da propriedade industrial, tais como patentes, marcas, alvarás, processos de produção, modelos ou outros direitos assimilados, adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja reconhecida por um período limitado de tempo.

O Governo está ainda autorizado durante o ano económico a que respeita a Lei do Orçamento do Estado 2022 a definir o conceito legal de *start-up*, cujo sentido e extensão passam pela determinação dos limiares efetivos da sua elegibilidade para a concessão de apoios financeiros ou fiscais, tendo em vista a promoção do ecossistema nacional de empreendedorismo e a definição de políticas específicas de investimento. Esta medida vem em linha com o compromisso assumido pelo Governo, durante a Presidência Portuguesa do

Conselho da União Europeia, na Declaração UE *Startup Nations Standards of Excellence*. Para além disso, o Governo tem autorização para: consagrar um regime especial de tributação aplicável aos ganhos via *stock options* no Código do IRS, com o sentido de definir a qualificação jurídico-tributária dos rendimentos auferidos; instituir um limite máximo de aplicação do regime a ganhos não superiores a 100.000,00€; prever as obrigações acessórias, o quadro sancionatório e as disposições anti abuso aplicáveis; estabelecer o facto gerador do imposto e a respetiva exigibilidade.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

Estrutura de Missão Portugal Digital

Dado o novo enquadramento institucional em matéria de transformação digital, foi criada, em abril de 2020, a Estrutura de Missão Portugal Digital. A Estrutura de Missão Portugal Digital tem como objetivo a coordenação, operacionalização e monitorização das ações, medidas e iniciativas identificadas no Plano de Ação para a Transição Digital, sendo também responsável pela conjugação e articulação das diferentes áreas de atuação identificadas e por assegurar o envolvimento dos cidadãos, empresas e administração pública na transição digital do país. Além disso, desenvolve também ações de acompanhamento de várias estatísticas como forma de monitorizar e comparar o processo de transição digital em curso, de modo a desenhar e a influenciar instrumentos de política pública de forma mais sustentada, em matéria de transição digital.

A proposta de orçamento de 2022 é de 1.050.000,00€, sendo que cerca de 117.000,00€ diz respeito à contrapartida nacional de projeto europeu financiado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica. Estimamos para o reforço da Estrutura de Missão Portugal Digital um custo de cerca 350.000,00€ no 2.º Semestre de 2022 e para a equipa de coordenação do PRR de 110.000,00€ para o 2.º Semestre de 2022, o que perfaz 460.000,00€ para este último semestre do ano.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA)

A AMA é o instituto público responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal. A sua atuação divide-se em três eixos: atendimento, transformação digital e Inovação e Participação.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo. São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública.

- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede.
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas.
- Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de informação, sempre que tal se justificar.
- Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de *e-learning*.
- Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa.
- Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica.
- Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa.
- Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica.
- Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva, bem como para desenvolvimento e operação de serviços de tecnologias de informação e comunicação.

- Tabela 1 - AMA – Orçamento de despesa 2022 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2021	2022 (proposto)	Δ 22-21 (€)	Δ 22-21 (%)
Receitas de Impostos	10,24	10,29	47,83	0%
Receitas Próprias	9,70	9,44	- 0,26	-3%
Fundos Europeus	4,45	72,45	68,00	1528%
Total	24,39	92,18 €	67,79	278%

O orçamento da AMA para 2022 regista um acréscimo equivalente a mais do triplo (+278%) face ao orçamento de 2021, suportado no acréscimo de 1528% de financiamento proveniente de fundos europeus afetos à execução de projetos do PRR, em que a AMA é um dos principais intervenientes na reforma TDr34 “Serviços Públicos digitais simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e as empresas”, integrada Componente 19 “Administração Pública Mais Eficiente – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança”. A AMA tem intervenção nos seguintes investimentos do PRR (incluindo um da Componente 16):

- Investimento TD-C19-i01 – Reformulação do atendimento dos serviços públicos, com o redesenho do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal.
- Investimento TD-C19-i02 – Serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência.
- Investimento TD-C19-i07 – Capacitação da Administração Pública – formação Lojas de Cidadão/Espaços Cidadão.
- Investimento TD-C16-i03-ETD2 – Catalisação da Transição Digital das Empresas – desmaterialização da faturação.

A AMA é beneficiário intermediário no âmbito do PRR nos investimentos TD-C19-i01 e TD-C19-i02, sendo beneficiário direto no investimento TD-C19-i07 e beneficiário final no investimento TD-C16-i03-ETD2, recebendo as verbas do PRR através do IAPMEI.

Em 2022 prevê-se o reforço do mapa de pessoal com o recrutamento de 17 trabalhadores com recurso à mobilidade e a contratos individuais de trabalho. Este reforço destina-se

essencialmente a dotar, com recursos humanos especializados, os 3 Centros de Competências que atualmente estão sob a gestão da AMA:

- Centro de Competências em Atendimento da Administração Pública – CeCAPP
- Centro de Competências para a Inovação do Sector Público – LabX
- Centro de Competências Digitais da Administração Pública – TicAPP

Na atividade corrente da AMA destaca-se:

- A gestão e acompanhamento de uma rede atual de 64 Lojas de Cidadão e de cerca de 800 Espaços Cidadão, bem como dos respetivos serviços do Centro de Contacto.
- A manutenção de aplicações de um número crescente de plataformas e portais digitais, de onde se destacam, pela sua dimensão e complexidade, o *ePortugal.gov.pt*, a plataforma de Interoperabilidade e as crescentes soluções e funcionalidades de Identificação Eletrónica.
- A atividade enquanto organismo intermédio do SAMA2020, integrado no COMPETE2020.
- As comunicações dos organismos da Presidência do Conselho de Ministros e as SMS 3838 e 2424.

Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS)

O GNS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. O GNS tem, resumidamente, por missão:

- Garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte.
- Exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas e empresas para o acesso e manuseamento de informação classificada.
- Exercer a função de autoridade credenciadora e de fiscalização de entidades que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado.

O CNCS funciona no âmbito do GNS e tem por missão:

- Desenvolver as capacidades nacionais de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção de incidentes de cibersegurança e ciberataques.
- Exercer os poderes de autoridade nacional competente em matéria de cibersegurança.
- Contribuir para assegurar a segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais;
- Promover e assegurar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança.

Os desenvolvimentos legislativos do ano de 2021 permitiram estabelecer o enquadramento legislativo necessário à concretização da regulamentação europeia, em matéria de cibersegurança e segurança da informação, associado às atribuições do GNS e do CNCS, reforçando as suas competências. Neste contexto o GNS foi designado como a entidade supervisora no âmbito da identificação eletrónica, procedimento de autenticação, prestadores qualificados de serviços de confiança e foi consolidado o papel do CNCS como Autoridade Nacional de Certificação da Cibersegurança e com o reforço das respetivas competências no âmbito da verificação dos requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação e dos requisitos de notificação de incidentes.

- Tabela 2 GNS – Orçamento de despesa 2022 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2021	2022 (proposto)	Δ 22-21 (€)	Δ 22-21 (%)
Orçamento de Estado	3,53	3,57	0,04	1%
Receitas Próprias	1,00	1,00	0,00	0%
Fundos Comunitários	0,48	7,52	7,05	-
Total	5,01	12,10	7,09	142%

O orçamento do GNS/CNCS em 2022 mais do que duplica (crescimento de 142%), essencialmente impulsionado por verbas de fundos europeus para assegurar o desenvolvimento de projetos incluídos no Investimento TD-AP-C19-i03 “Reforço do quadro geral de Cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos” da

Componente 19 “Administração Pública – Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança” do PRR. Destacam-se as seguintes atividades e projetos a desenvolver em 2022:

- Conclusão e aprovação do modelo de governação para a segurança dos dados, informação e conhecimento em Portugal.
- Criação dos dois primeiros nós da Rede de Centros de competências para formação e prestação de apoio de proximidade na utilização dos instrumentos criados pelo CNCS.
- Criação de uma Academia de Cibersegurança, incluindo o desenho de uma primeira parte da oferta formativa, a realização de parcerias com entidades de ensino superior e de formação profissional, bem como a formação dos primeiros 1050 especialistas em cibersegurança.
- Início do Programa de estágios em cibersegurança no CNCS para posterior colocação em organismos TIC da Administração Pública.
- Operacionalização do quadro de certificação em cibersegurança, com a formação de auditores e a capacitação de entidades certificadoras com vista à sua acreditação e criação de esquema de certificação de conformidade com o Quadro Nacional de Cibersegurança e de esquema de certificação de oferta formativa em cibersegurança.
- Formação de auditores de cibersegurança para suporte à atividade de supervisão no âmbito do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço.
- Reforço das capacidades técnicas da equipa de operações e de resposta a incidentes de cibersegurança.
- No âmbito do incremento da segurança na gestão do ciclo de vida da informação, a continuação do projeto de investigação e desenvolvimento na área da criptografia quântica e desenvolvimento da Capacidade Criptográfica Nacional.
- Incremento da formação em matéria de Segurança da Informação Classificada.
- Início do desenvolvimento da nova versão do CRESO (Credenciação de Segurança Online), o eCRESO (*Enhancement* CRESO), introduzindo novas funcionalidades e capacidades.
- Continuação da implementação da rede classificada que permita assegurar aos utilizadores o acesso aos sistemas classificados disponibilizados pelo GNS.

- Preservação digital de informação com necessidades especiais de segurança, projeto a desenvolver em parceria com a INCM e que visa desenvolver e certificar soluções de segurança, integridade e legalidade que possam ser adotados por outras entidades públicas com este tipo de necessidades.
- Interligação de Portugal à rede segura para a segurança do espaço, rede GRON (*Classified Information and Communication Systems for the GSA*) e conclusão do Projeto PETRUS (Projetos financiados por fundos europeus para área do Espaço).

O incremento de 1,2% de receitas provenientes do Orçamento do Estado permitirá o robustecimento do respetivo mapa de pessoal e dar continuidade a projetos como a coordenação do Centro Internet Segura e investimento em novos materiais e ações de sensibilização sobre o uso seguro da internet e o desenvolvimento do Sistema GAIA (Gestão da Atividade de Inspeção e Auditoria).

Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo, prestando apoio em termos de tecnologias de informação e de comunicação e de sistemas de informação. O CEGER exerce a sua atividade em três eixos principais:

- A operação e o apoio à utilização de serviços de tecnologias de informação e comunicação pelos membros do Governo e respetivas equipas.
- No âmbito da certificação eletrónica, enquanto entidade que gere o Sistema de Certificação Eletrónica do Estado e opera a Entidade de Certificação Comum do Estado, através da qual providencia serviços de certificação eletrónica às entidades da administração pública, direta, indireta e autónoma do Estado.
- A gestão do ciberespaço ancorado no domínio gov.pt.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre Governo e organismos da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos. Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, a desmaterialização e a qualidade na prestação de serviços de tecnologias de informação.

- Tabela 3 - CEGER – Orçamento de despesa 2022 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2021	2022 (proposto)	Δ 22-21 (€)	Δ 22-21 (%)
Receitas de Impostos	4,57	4,63	0,05	1%
Receitas Próprias	0,30	0,30	0,00	0%
Fundos Comunitários	0,04	3,32	3,28	-
Total	4,91	8,25	3,33	68%

As dotações de despesa do CEGER financiadas por receitas de impostos destinam-se a assegurar a sua atividade corrente, designadamente os encargos fixos com a manutenção da estrutura, em paralelo com a continuidade do processo de rejuvenescimento das infraestruturas tecnológicas que suportam os serviços que providencia.

Verifica-se um aumento relevante da despesa financiada por fundos europeus que contribui para o crescimento do orçamento do CEGER (crescimento de cerca de 68%) e que está associado ao desenvolvimento de projetos no âmbito do PRR.

As ações previstas no âmbito do investimento TD-C19-i04.01 “Transição digital na Rede Informática do Governo (RING)”, enquadrado na componente 19 “Administração Pública – Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança” do PRR, têm como objetivos gerais o robustecimento da RING, a capacitação dos recursos humanos e a implementação de um sistema seguro de comunicações móveis. Em 2022 encontram-se estabelecidas para o CEGER, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Reforçar a robustez organizacional do CEGER, ajustando a dimensão da equipa e reforçando a capacitação dos recursos humanos.
- Concretizar o rejuvenescimento de infraestruturas tecnológicas relacionadas com a segurança da RING.
- Alargar os mecanismos de segurança para proteção de identidade digital dos utilizadores da RING, com vista a incrementar a sua resiliência digital.
- Alargar as capacidades e promover a utilização do sistema de classificação e proteção de informação da RING.

- Incrementar a resiliência digital do ciberespaço gov.pt introduzindo um sistema de informação para gestão da operação.
- Reforçar as infraestruturas de suporte e promover a utilização dos serviços de certificação eletrónica do Estado.
- Concretizar o robustecimento das infraestruturas tecnológicas de computação, armazenamento e *backup* da RING.
- Alargar a utilização de serviços em *cloud*;
- Disponibilizar um serviço de comunicações móveis seguras de voz, mensagens e vídeo.
- Incrementar os recursos e os serviços de videoconferência na RING.
- Alargar as capacidades do sistema de informação de Consultas Públicas, CONSULTA.LEX, incluído a disponibilização de uma APP para dispositivos móveis.
- Alargar a crescente desmaterialização do procedimento legislativo, desenvolvendo novas capacidades no *SmartLegis*.
- Alargar os novos serviços de gestão documental aos gabinetes das áreas governativas que ainda não os utilizam, promovendo a interoperabilidade documental com a Administração Pública.
- Lançar na RING tecnologias de automatização de processos através de robotização, de forma a incrementar o nível de desmaterialização e eficiência.
- Desenvolver e implementar sistemas e serviço de *e-learning* para apoiar a formação específica dos utilizadores da RING.
- Desenvolver e implementar um repositório multimédia com capacidades de gestão do acervo e da respetiva preservação digital.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa
Rua Professor Gomes Teixeira n.º 2, 7º andar
1399-022 Lisboa
Telefone: (+351) 213 923 670/671